EMENDA MODIFICATIVA N° 2 AO PDL N° 15/2023- Recebida em 15/08/2023 10:18:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1173-F3D1-E3B8-3351.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PDL Nº 15/2023

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PDL Nº 15/2023, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Senhora IZABEL CRISTINA PEREIRA DE CAMARGO o 'Título de Cidadã Emérita', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Justificativa: A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erro redacional contido no Projeto.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vice-Presidente

> ALLINY SARTORI Secretária

